

P O R T A R I A Nº 81/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso das suas atribuições e,

CONSIDERANDO termos da CI nº124/91-GEF, datada de 24.04.91; e

CONSIDERANDO as cotas apostas no verso da referida CI.

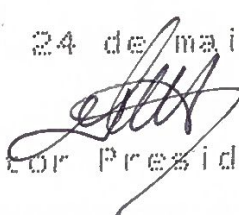
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Sindicância, formada por PAULO JOSÉ DIAS DOS SANTOS e CRISTINA ARDUCHA BORGES SIQUEIRA, para, sob a Presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados na CI nº124/91-GEF, datada de 24.04.91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 24 de maio de 1991


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE

8/05/91
9:11h
J. L. M. F.
28/05/91